

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.

IÚRI MARCEL MENEZES BORGES, Promotor de Justiça Substituto, vem perante Vossa Excelência, requerer inscrição à REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Porto da Folha, vaga conforme Edital nº 15/2007.

Em atenção ao disposto no art. 68, itens 1 e 2, da Lei Complementar nº 02/90, declara estar em dia com as suas atividades funcionais, não ter sofrido punição disciplinar, nem dado causa a adiamento de audiência na Promotoria de Justiça em que oficia, nos últimos 06 (seis) meses.

Termos em que, Pede deferimento.

Aracaju, 27 de agosto de 2007.

Iúri Marcel Menezes Borges PROMOTOR DE JUSTICA